AIMA - Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P.
Av. Casal Cabanas, Urbanização Cabanas Golf, nº1
2734-506 Barcarena - Oeiras

REPÚBLICA PORTUGUESA

AIMA AGÊNCIA PARA A INTEGRAÇÃO MIGRAÇÕES E ASILO

901532-12148880

RV436264416PT

HILDEGLAN MORAIS PRIMO
Rua de Baixo, 8, 2º Dir
Lugar da Estrada
2525-475 Lugar da Estrada

652350 46198 1 20201

Lisboa, 03 de março de 2025

ASSUNTO: MI nº 65673054 – Aviso de extinção do procedimento por não pagamento de taxa

No seguimento de anterior notificação efetuada através do endereço de correio eletrónico registado no processo supra identificado, serve o presente para notificar V. Exª que, em caso de falta do pagamento da taxa, o procedimento é extinto, em conformidade com o disposto no artigo 133.º do Código de Procedimento Administrativo.

No âmbito da submissão da manifestação de interesse supra apresentada ao abrigo do n.º 2 do artigo 89.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, na atual redação, e nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 1/2024, de 17 de janeiro, poderá ainda proceder à liquidação das taxas devidas no montante previsto nas alínea a) e c) do Ponto III nº 1 , da tabela anexa à Portaria n.º 307/2023, de 13 de outubro, no prazo de 15 dias úteis, impedindo assim a extinção do processo de manifestação de interesse em causa.

Taxa em falta: 58.10
Referência para pagamento: 572811406937622
Data-limite de pagamento: 05/04/2025

Pel' Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P.

Artur Girão - Diretor do Departamento Omnicanal